PORTARIA N.º 24/2023, de 22 de março de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Margaret Stenghele da Silva,** brasileira, portadora do RG n.° 7051823-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 017.117.939-06, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023..

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 23/2023, de 22 de março de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º 05/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Josiane Cappellari,** brasileira, portadora do RG n.° 8412025-1, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 008.056.579-40, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 24/2023, de 22 de março de 2023 – PODER LEGISLATIVO
(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Margaret Stenghele da Silva,** brasileira, portadora do RG n.° 7051823-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 017.117.939-06, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso de Lei de Acesso a Informação e Transparência na Administração Pública e a Nova Lei de Licitações n.14.133/2021, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de março de 2023 na cidade de Curitiba pela empresa ICAP .

I - Data de saída: 28 de março de 2023;

II - Data de retorno: 31 de março de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2789 – ANO: XII | 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca População e Entidades Civis e de Classe de Serranópolis do Iguaçu para participar da Audiência Pública de elaboração da LDO para 2024.

A Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivo Roberti, que no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

A População em geral do Município de Serranópolis do Iguaçu para prestigiarem e participarem da Audiência Pública de Elaboração da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO) Municipal para o exercício de 2024, a ser realizada dia 31 de março de 2023 no Paço Municipal 22 de Outubro 10h:00min.

Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 2023.

IVO ROBERTI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023

CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COORDENADORAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO ARTISTA, através de processo de inexigibilidade de licitação com a empresa **AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ**, estabelecida na cidade de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob n° **75.907.576/0001-36,** neste ato representada pelo Senhor **ELIO MARCINIAK,** portadora do CPF sob nº **663.677.439-87** e RG sob nº **4725633-0.**

Para a prestação dos serviços, a Administração efetuará o pedido à empresa através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras mediante Nota de Autorização de Despesa - NAD, a qual terá força de contrato conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, com a indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

O curso acontecerá na cidade de Cascavel nos dias 23/03, 20/04, 18/05, 22/06 e 10/08 de 2023, tendo como local a UNIPAR-Universidade Paranaense.

A base de preços foi obtida através de orçamento da própria empresa que prestará os serviços.

O valor máximo do processo será de **R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).**

O pagamento será efetuado em um prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da formalização da contratação, mediante a apresentação da nota fiscal (ou equivalente), e através de depósito bancário na conta corrente "pessoa jurídica" da empresa contratada, servindo o comprovante de depósito como comprovante de quitação de despesa.

Inexigibilidade conforme inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista que o objeto se enquadra no inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666/93, justificada a contratação pela secretaria solicitante e o tipo de procedimento aprovado mediante parecer da assessoria jurídica do município.

Serranópolis do Iguaçu, 22 de março de 2023.

IVO ROBERTI
Prefeito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SOB Nº 1/2023

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do FNDE e demais legislações aplicáveis, que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2023**, conforme o edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023** e seus anexos. A sessão pública para abertura dos envelopes e seleção dos fornecedores ocorrerá no dia **17 de abril de 2023, às 14:00 horas,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2021 – Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.885-000. O prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação para habilitação e Projeto de Venda encerrar-se-á às **14:00 horas do dia 17 de abril de 2023,** sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor total do referido processo é de **R$ 255.540,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.